



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 122/2015 – CV/SMGP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 122/2015-CV/SMGP, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E O MUNICÍPIO DE LONDRINA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.

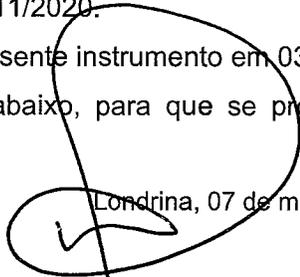
O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Marcelo Belinati Martins, portador do RG nº. 1.441.316-2 SSP/PR e CPF nº. 871.203.139-91, residente e domiciliado nesta cidade, e pela sua Secretária Municipal de Recursos Humanos, Adriana Martello Valero, portadora do RG nº. 739.522 SSP/MT e CPF nº. 496.643.871-34 e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 38.733.648/0017-07, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Km380, Campus Universitário, Londrina – Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Pró Reitora de Graduação Profª Drª Sueli Édi Rufini, portadora do RG nº. 1.476.008-3 – SESP/PR e CPF nº. 842.097.129-49, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre as partes em 01/12/2015, na forma que segue:

Cláusula Primeira – A prorrogação do período de vigência do Termo de Convênio Principal por mais 30 (trinta) meses a contar da data de seu vencimento, que se dará em 31/05/2018, ou seja, pelo período de 01/06/2018 até 30/11/2020.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos de fato e de direito.

Londrina, 07 de maio de 2018.

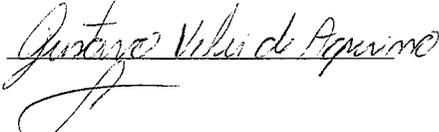

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA


Adriana Martello Valero
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

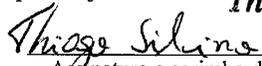

Profª Drª Sueli Édi Rufini
PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

TESTEMUNHAS:


Lidiany Ingles Fagundes


Gustavo Vilas de Aguiar

Conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, no processo SEI nº 19.009.018852/2018-39, parecer jurídico nº 406/2018.


Thiago Jorge R. Silvano
Matrícula 15205-6
Assinatura e carimbo do responsável